

PORTARIA Nº 2.362, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2015

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº. 202, art. 1º, inciso VII, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de outubro de 2010, resolve:

- Conceder Pensão, nos termos do artigo 217, inciso I, e do artigo 222, inciso VII, alínea b, item 6 da Lei 8.112/90, com as alterações feitas pela Lei nº 13.135 de 17 de junho de 2015 e do artigo 40, § 7º, inciso I, da C.F. de 1988, com redação dada pela EC nº. 41, de 19/12/2003, e do artigo 2º, inciso I, da Lei nº. 10.887, de 18/06/2004, à JULIA LOPES SILVA, viúva do ex-servidor ALFREDO ANTONIO ALVES SILVA, matrícula SIAPE nº.0777770, do Quadro Permanente deste Ministério, falecido na inatividade em 19 de setembro de 2015, cuja cota parte equivale a 100% (cem por cento) do valor correspondente à remuneração decorrente do cargo de Agente Administrativo (NI) Classe "S", Padrão III, com vigência e efeitos financeiros a partir de 19 de setembro de 2015, data do óbito do ex-servidor. (Processo nº 50000.039943/2015-95) DF

ROBSON DE SOUZA ANDRADE

PORTARIANº 2.352, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2015

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº. 202, art. 1º, inciso VII, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de outubro de 2010, resolve:

Conceder Pensão, nos termos do artigo 217, inciso I, e artigo 222, inciso VII, alínea b, item 6 da Lei 8.112/90, com as alterações feitas pela Lei nº 13.135 de 17 de junho de 2015 e do artigo 40, § 7º, inciso I, da C.F. de 1988, com redação dada pela EC nº. 41, de 19/12/2003, e do artigo 2º, inciso I, da Lei nº. 10.887, de 18/06/2004, à JULIETA CORREA HANZEN, viúva do ex-servidor EDGAR HANZEN, matrícula SIAPE nº. 0788321, do Quadro Permanente deste Ministério, falecido na inatividade em 10 de agosto de 2015, cuja cota parte equivale a 100% (cem por cento) do valor correspondente à remuneração decorrente do cargo de Agente Administrativo (NI) Classe "S", Padrão III, com vigência e efeitos financeiros a partir de 10 de agosto de 2015 data do óbito do ex-servidor. (Processo nº 50000.041432/2015-33) PA.

ROBSON DE SOUZA ANDRADE

PORTARIA Nº 2.364, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2015.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº. 202, art. 1º, inciso VII, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de outubro de 2010, resolve:

Conceder Pensão vitalícia, nos termos do artigo 217, inciso I, alínea "c", da Lei nº. 8.112/1990, do art. 40, § 7º, inciso I, da C.F. de 1988, com redação dada pela EC nº. 41/2003 c/c art. 2º, inciso I, da Lei nº. 10.887, de 18.06.2004, à ANGELINA PEREIRA LIMA, companheira do ex-servidor VICTOR FERREIRA DE CASTILHO, matrícula SIAPE nº. 0867704, originário do Quadro de Pessoal do extinto Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, falecido na inatividade em 28 de abril de 2014, cuja cota parte equivale a 100% (cem por cento) do valor correspondente à remuneração decorrente do cargo Agente de Serviços de Engenharia (NI) Classe "C", Padrão VI, com vigência e efeitos financeiros a partir de 28 de abril de 2014, data do óbito do ex-servidor. (Processo nº. 50607.001719/2014-11) RJ.

ROBSON DE SOUZA ANDRADE

PORTARIA Nº 2.353, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2015

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº. 202, art. 1º, inciso VII, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de outubro de 2010, resolve:

Conceder Pensão, nos termos do artigo 217, inciso I, e artigo 222, inciso VII, alínea b, item 6 da Lei 8.112/90, com as alterações feitas pela Lei nº 13.135 de 17 de junho de 2015 e do artigo 40, § 7º, inciso I, da C.F. de 1988, com redação dada pela EC nº. 41, de 19/12/2003, e do artigo 2º, inciso I, da Lei nº. 10.887, de 18/06/2004, MARIA SALETE ALVES BANDEIRA, viúva do ex-servidor ADAUTO ALVES DE LIMA, matrícula SIAPE nº. 0781429, do Quadro Permanente deste Ministério, falecido na inatividade em 03 de junho de 2015, cuja cota parte equivale a 100% (cem por cento) do valor correspondente à remuneração decorrente do cargo de Agente Administrativo (NI) Classe "S", Padrão III, com vigência e efeitos financeiros a partir de 03 de junho de 2015 data do óbito do ex-servidor. (Processo nº 50000.044205/2015-60) CE.

ROBSON DE SOUZA ANDRADE

PORTARIA Nº 2.365, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2015.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº. 202 art. 1º, inciso VII, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de outubro de 2010, resolve:

Conceder Pensão, nos termos do artigo 217, inciso II, e artigo 222, inciso VII, alínea b, item 6 da Lei 8.112/90, com as alterações feitas pela Lei nº 13.135 de 17 de junho de 2015 e do artigo 40, § 7º, inciso I, da C.F. de 1988, com redação dada pela EC nº. 41, de 19/12/2003, e do artigo 2º, inciso I, da Lei nº. 10.887, de 18/06/2004, a ILZA GOMES FERREIRA, pessoa divorciada com percepção de pensão alimentícia do ex-servidor JOSÉ CORDEIRO DA SILVA, falecido em 04 de maio de 2015, matrícula SIAPE nº 0850957, originário do Quadro de Pessoal do extinto Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do provento integral de cargo de Engenheiro (NS) Classe "S" Padrão III, com vigência e efeitos financeiros a partir da data da inclusão (habilitação tardia), alterando-se a partir da presente data a cota de pensão de VIRGINIA MARIA LOUREIRO XAVIER CORDEIRO para 50% (cinquenta por cento), em conformidade com o artigo 218 da Lei 8.112/90. (Processo nº 50000.021249/2015-11) PE.

ROBSON DE SOUZA ANDRADE

PORTARIA Nº 2.354, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2015

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº. 202, art. 1º, inciso VII, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de outubro de 2010, resolve:

Conceder Pensão, nos termos do artigo 217, inciso I, e artigo 222, inciso VII, alínea b, item 6 da Lei 8.112/90, com as alterações feitas pela Lei nº 13.135 de 17 de junho de 2015 e do artigo 40, § 7º, inciso I, da C.F. de 1988, com redação dada pela EC nº. 41, de 19/12/2003, e do artigo 2º, inciso I, da Lei nº. 10.887, de 18/06/2004, à LUIZA FAUSTINO JAMBO, viúva do ex-servidor RAUL BARRETO JAMBO, matrícula SIAPE nº. 0845841, originário do Quadro de Pessoal do extinto Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, falecido na inatividade em 22 de setembro de 2015, cuja cota parte equivale a 100% (cem por cento) do valor correspondente à remuneração decorrente do cargo de Motorista Oficial (NI) Classe "S", Padrão III, com vigência e efeitos financeiros a partir de 22 de setembro de 2015, data do falecimento do ex-servidor. (Processo nº. 50607.002846/2015-18) RJ.

ROBSON DE SOUZA ANDRADE

PORTARIA Nº 2.367, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2015

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº. 202, art.1º, inciso VII, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de outubro de 2010, resolve:

Retificar Portaria COGEP-MT nº 1.730, de 11 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 14 de setembro de 2015, seção 02 página 59, referente à senhora VIRGINIA MARIA LOUREIRO XAVIER CORDEIRO. Onde se lê "Conceder Pensão vitalícia, nos termos do artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº. 8.112/1990, e da CF, art. 40, § 7º, inciso I, com redação dada pela EC nº. 41/2003 c/c art. 2º, inciso I, da Lei nº. 10.887, de 18.06.2004" leia-se "Conceder Pensão, nos termos do artigo 217, inciso I, e artigo 222, inciso VII, alínea b, item 6 da Lei 8.112/90, com as alterações feitas pela Lei nº 13.135 de 17 de junho de 2015 e do artigo 40, § 7º, inciso I, da C.F. de 1988, com redação dada pela EC nº. 41, de 19/12/2003, e do artigo 2º, inciso I, da Lei nº. 10.887, de 18/06/2004". (Processo nº 50000.019823/2015-71) PE.

ROBSON DE SOUZA ANDRADE

PORTARIA Nº 2.355, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2015

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº. 202, art. 1º, inciso VII, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de outubro de 2010, resolve:

-Conceder Pensão Vitalícia, nos termos do artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº. 8.112/1990, do artigo 40, § 7º, inciso I, da C.F. de 1988, com redação dada pela EC nº. 41/2003, c/c artigo 2º, inciso I, da Lei nº. 10.887, de 18/06/2004, à MARIA DE LOURDES LIMA DA SILVA, viúva do ex-servidor JOSÉ ANTONIO DA SILVA, matrícula SIAPE nº. 2265548, do Quadro permanente deste Ministério, falecido na inatividade em 26 de abril de 2012, cuja cota parte equivale a 100% (cem por cento) do valor correspondente à remuneração decorrente do cargo de Maquinista de Estrada de Ferro (NI) Classe "S", Padrão III, com vigência e efeitos financeiros a partir de 26 de abril de 2012, data do falecimento do ex-servidor. (Processo nº. 50613.000536/2015-80) PB.

ROBSON DE SOUZA ANDRADE

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES**PORTARIA Nº 668, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2015**

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso das atribuições que lhe confere no art. 26 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 3.000, publicada no DOU de 18 de fevereiro de 2009, e alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar ALAM GONÇALVES GUIMARAES, matrícula SIAPE nº 1485043, para exercer o encargo de substituto eventual do Coordenador do Escritório de Projetos da ANTT, da Superintendência de Tecnologia da Informação e Conhecimento, Código CCT V, durante os afastamentos ou impedimentos regulamentares do titular, sem prejuízo das respectivas atribuições.

JORGE BASTOS

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria/DG nº 1.943 de 03 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 232, de 04 de dezembro de 2015, seção 2, página 52,

Onde se lê:
"...para exercer a função de Chefe de Núcleo, código FG-3, da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, da Diretoria de Administração e Finanças desta Autarquia."

Leia-se:
"...para substituir a função de Chefe de Núcleo, código FG-3, ocupada pela servidora LISSIANE ALCANTARA, da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, da Diretoria de Administração e Finanças desta Autarquia, nos afastamento e impedimentos legais ou eventuais."

Conselho Nacional do Ministério Público**SECRETARIA-GERAL****PORTARIA Nº 260, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2015**

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 1º da Portaria CNMP-PRESI nº 333, de 10 de outubro de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar o servidor SÁVIO NEVES DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Analista de Estatística, matrícula nº 22.452, para o encargo de substituto eventual de Secretário de Gestão Estratégica, código CC-5, previsto na Lei 12.412/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BLAL YASSINE DALLOUL

CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**PORTARIA Nº 166, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015**

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO que, dentre outras atribuições, incumbe ao Corregedor Nacional, a teor do § 3º do art. 130-A da Constituição da República e do art. 18, incisos I, II, VII e XIV, da Resolução nº 92, de 13 de março de 2013 (Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público), realizar de ofício sindicâncias, inspeções e correições, receber reclamações, representações e denúncias de qualquer interessado, relativas à atuação de membros do Ministério Público e dos seus serviços auxiliares;

CONSIDERANDO que a Corregedoria Nacional, nos termos do artigo 68 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, poderá realizar inspeções, correições e auditorias para verificar a regularidade dos serviços do Ministério Público, em todas as áreas de sua atuação, bem como em seus serviços auxiliares, havendo ou não evidências de irregularidades;

CONSIDERANDO que cabe ao Corregedor Nacional do Ministério Público, nos termos do artigo 130-A, § 3º, inciso III, da Constituição Federal e artigo 18, inciso III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, requisitar membros e servidores do Ministério Público;

CONSIDERANDO que os objetivos desta Corregedoria Nacional, além de detectar eventuais inadequações de ordens disciplinares ou administrativas, tomando as providências necessárias para o equacionamento das distorções constatadas, são as de também orientar e buscar o aprimoramento nas atividades ministeriais, conhecendo projetos inovadores que possam ser futuramente aplicados em outras unidades do Ministério Público, sendo imprescindível a verificação in loco do funcionamento dos serviços que estão sendo prestados naquele Estado; resolve:

1. Instaurar inspeção na Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, cujos trabalhos serão realizados nos dias 02, 03 e 04 de fevereiro de 2016, com a finalidade de verificar o funcionamento dos serviços administrativos e funcionais daquele órgão.

2. Designar, para coordenar os trabalhos, o Procurador de Justiça do MP/RS, Dr. Armando Antônio Lotti e como auxiliares, a Promotora de Justiça do MP/DF, Dra. Lenna Luciana Nuner Daher, a Procuradora do Trabalho, Dra. Ludmila Reis Brito Lopes, o Promotor de Justiça do MP/PR, Dr. Rodrigo Leite Ferreira Cabral, o Promotor de Justiça do MP/RS, Dr. Adriano Teixeira Kneipp, o Pro-



motor de Justiça do MPDFT, Dr. Luis Gustavo Maia Lima e o Promotor de Justiça MP/RN, Dr. Mariano Paganini Lauria para procederem os trabalhos.

3. Requisitar o Promotor de Justiça do MP/PR, Dr. Humberto Eduardo Pucineli para auxiliar os trabalhos.

4. Determinar que sejam oficiados os Senhores Procurador-Geral de Justiça e Corregedor-Geral do Ministério Público, ambos do Estado de Minas Gerais, informando-os da correição, convidando-os para acompanhar os trabalhos.

5. Determinar a autuação desta Portaria como Procedimento de Inspeção, providenciando a sua publicação no Diário Oficial e no site do Conselho Nacional do Ministério Público.

CLÁUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO

PORTARIA Nº 168, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO que, dentre outras atribuições, incumbe ao Corregedor Nacional, a teor do § 3º do art. 130-A da Constituição da República e do art. 18, incisos I, II, VII e XIV, da Resolução nº 92, de 13 de março de 2013 (Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público), realizar de ofício sindicâncias, inspeções e correições, receber reclamações, representações e denúncias de qualquer interessado, relativas à atuação de membros do Ministério Público e dos seus serviços auxiliares;

CONSIDERANDO que a Corregedoria Nacional, nos termos do artigo 68 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, poderá realizar inspeções, correições e auditorias para verificar a regularidade dos serviços do Ministério Público, em todas as áreas de sua atuação, bem como em seus serviços auxiliares, havendo ou não evidências de irregularidades;

CONSIDERANDO que cabe ao Corregedor Nacional do Ministério Público, nos termos do artigo 130-A, § 3º, inciso III, da Constituição Federal e artigo 18, inciso III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, requisitar membros e servidores do Ministério Público;

CONSIDERANDO que os objetivos desta Corregedoria Nacional, além de detectar eventuais inadequações de ordens disciplinares ou administrativas, tomando as providências necessárias para o equacionamento das distorções constatadas, são as de também orientar e buscar o aprimoramento nas atividades ministeriais, conhecendo

projetos inovadores que possam ser futuramente aplicados em outras unidades do Ministério Público, sendo imprescindível a verificação in loco do funcionamento dos serviços que estão sendo prestados; resolve:

1. Instaurar inspeção na Corregedoria-Geral do Ministério Público Federal, cujos trabalhos serão realizados nos dias 23, 24 e 25 de fevereiro de 2016, com a finalidade de verificar o funcionamento dos serviços administrativos e funcionais daquele órgão.

2. Designar, para coordenar os trabalhos, o Procurador de Justiça do MP/RS, Dr. Armando Antônio Lotti e como auxiliares, a Promotora de Justiça do MPDFT, Dra. Lenna Luciana Nuner Daher, a Procuradora do Trabalho, Dra. Ludmila Reis Brito Lopes, o Promotor de Justiça do MP/PR, Dr. Rodrigo Leite Ferreira Cabral, o Promotor de Justiça do MP/RS, Dr. Adriano Teixeira Kneipp, o Promotor de Justiça do MPDFT, Dr. Luis Gustavo Maia Lima e o Promotor de Justiça MP/RN, Dr. Mariano Paganini Lauria para procederem os trabalhos.

3. Requisitar o Promotor de Justiça do MP/PR, Dr. Humberto Eduardo Pucineli para auxiliar os trabalhos.

4. Determinar que sejam oficiados os Senhores Procurador-Geral e Corregedor-Geral ambos do Ministério Público Federal, informando-os da correição, convidando-os para acompanhar os trabalhos.

5. Determinar a autuação desta Portaria como Procedimento de Inspeção, providenciando a sua publicação no Diário Oficial e no site do Conselho Nacional do Ministério Público.

CLÁUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO

PORTARIA Nº 169, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO que, dentre outras atribuições, incumbe ao Corregedor Nacional, a teor do § 3º do art. 130-A da Constituição da República e do art. 18, incisos I, II, VII e XIV, da Resolução nº 92, de 13 de março de 2013 (Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público), realizar de ofício sindicâncias, inspeções e correições, receber reclamações, representações e denúncias de qualquer interessado, relativas à atuação de membros do Ministério Público e dos seus serviços auxiliares;

CONSIDERANDO que a Corregedoria Nacional, nos termos do artigo 68 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, poderá realizar inspeções, correições e auditorias para verificar a regularidade dos serviços do Ministério Público, em todas as áreas de sua atuação, bem como em seus serviços auxiliares, havendo ou não evidências de irregularidades;

CONSIDERANDO que cabe ao Corregedor Nacional do Ministério Público, nos termos do artigo 130-A, § 3º, inciso III, da Constituição Federal e artigo 18, inciso III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, requisitar membros e servidores do Ministério Público;

CONSIDERANDO que os objetivos desta Corregedoria Nacional, além de detectar eventuais inadequações de ordens disciplinares ou administrativas, tomando as providências necessárias para o equacionamento das distorções constatadas, são as de também orientar e buscar o aprimoramento nas atividades ministeriais, conhecendo projetos inovadores que possam ser futuramente aplicados em outras unidades do Ministério Público, sendo imprescindível a verificação in loco do funcionamento dos serviços que estão sendo prestados; resolve:

1. Instaurar inspeção na Corregedoria-Geral do Ministério Público Militar, cujos trabalhos serão realizados no dia 22 de fevereiro de 2016, com a finalidade de verificar o funcionamento dos serviços administrativos e funcionais daquele órgão.

2. Designar, para coordenar os trabalhos, o Procurador de Justiça do MP/RS, Dr. Armando Antônio Lotti e como auxiliares, a Promotora de Justiça do MPDFT, Dra. Lenna Luciana Nuner Daher, a Procuradora do Trabalho, Dra. Ludmila Reis Brito Lopes, o Promotor de Justiça do MP/PR, Dr. Rodrigo Leite Ferreira Cabral, o Promotor de Justiça do MP/RS, Dr. Adriano Teixeira Kneipp, o Promotor de Justiça do MPDFT, Dr. Luis Gustavo Maia Lima e o Promotor de Justiça MP/RN, Dr. Mariano Paganini Lauria para procederem os trabalhos.

3. Requisitar o Promotor de Justiça do MP/PR, Dr. Humberto Eduardo Pucineli para auxiliar os trabalhos.

4. Determinar que sejam oficiados os Senhores Procurador-Geral e Corregedor-Geral ambos do Ministério Público Militar, informando-os da correição, convidando-os para acompanhar os trabalhos.

5. Determinar a autuação desta Portaria como Procedimento de Inspeção, providenciando a sua publicação no Diário Oficial e no site do Conselho Nacional do Ministério Público.

CLÁUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO

Ministério Público da União

SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 406, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 683, de 26 de setembro de 2013, e considerando o disposto no art. 9º, inciso I, e art. 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo nº 1.00.000.000726/2015-81 resolve:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, o candidato habilitado em concurso público, no cargo discriminado e na respectiva lotação do Ministério Público da União, conforme Anexo desta Portaria, visando o preenchimento das vagas decorrentes de distribuição definitiva constante no Edital SG/MPU nº 23, de 02/12/2015, conforme previsto item 4.5.1 do Edital nº 1 - MPU 1/2015, de 13 de janeiro de 2015.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

LAURO PINTO CARDOSO NETO

ANEXO
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

I CARGO: TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP., NÍVEL MÉDIO, CLASSE: "A", PADRÃO: 1

CLAS.	INSC.	NOME DO CANDIDATO	UF	CIDADE DE LOTAÇÃO	ORIGEM DA VAGA
2	10049295	FRANCISCO ITAECIO PEREIRA CORREIA JUNIOR	AP	PR-AP (MACAPÁ)	APOSENTADORIA - JESUS BENVINDO JOSENDE PRATES, CPF: 885.498.018-87 - PT/SG-955, DE 29/07/2014, DOU DE 30/07/2014.

PORTARIA Nº 407, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 683, de 26 de setembro de 2013, e considerando o disposto no art. 9º, inciso I, e art. 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo nº 1.00.000.007636/2013-50 resolve:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, os candidatos habilitados em concurso público, nos cargos discriminados e nas respectivas lotações do Ministério Público da União, conforme Anexos I e II desta Portaria, visando o preenchimento das vagas decorrentes de distribuição definitiva constante no Edital SG/MPU nº 23, de 02/12/2015, conforme previsto item 4.5.1 do Edital nº 1 MPU 2/2013, de 09 de agosto de 2013.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

LAURO PINTO CARDOSO NETO

ANEXO I
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

I CARGO: ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/BIBLIOTECONOMIA, NÍVEL SUPERIOR, CLASSE: "A", PADRÃO: 1

CLAS.	INSC.	NOME DO CANDIDATO	UF	CIDADE DE LOTAÇÃO	ORIGEM DA VAGA
9	10064252	ERIKA RAYANNE SILVA DE CARVALHO	DF	PRR1ª REGIÃO (BRÁSILIA)	APOSENTADORIA - MARIA ANGELA MONTEIRO CHIAPPETTA, CPF: 194.574.564-91 - PT/SGA-944, DE 07/10/2015, DOU DE 08/10/2015.

II CARGO: ANALISTA DO MPU/MEDICINA/CLÍNICA MÉDICA, NÍVEL SUPERIOR, CLASSE: "A", PADRÃO: 1

CLAS.	INSC.	NOME DO CANDIDATO	UF	CIDADE DE LOTAÇÃO	ORIGEM DA VAGA
16	10040274	RAFAEL AMARAL DE CASTRO	DF	PGR (BRÁSILIA)	LEI Nº 12.321, DE 08 DE SETEMBRO DE 2010.
18	10082157	ALEXANDRE AZEVEDO CUNHA	DF	PGR (BRÁSILIA)	LEI Nº 12.321, DE 08 DE SETEMBRO DE 2010.
19	10096965	CARLA DE OLIVEIRA CAPANEMA	DF	PGR (BRÁSILIA)	LEI Nº 12.321, DE 08 DE SETEMBRO DE 2010.
20	10112359	FLÁVIA DA SILVA FRANCA	DF	PGR (BRÁSILIA)	APOSENTADORIA - EDUARDO HENRIQUE BAETA, CPF: 012.249.641-87 - PT/SGA-827, DE 03/09/2015, DOU DE 04/09/2015.



III CARGO: ANALISTA DO MPU/TEC. DA INF. E COMUNIC./SUPORTE E INFR., NÍVEL SUPERIOR, CLASSE: "A", PADRÃO: 1

CLAS.	INSC.	NOME DO CANDIDATO	UF	CIDADE DE LOTAÇÃO	ORIGEM DA VAGA
67	10097342	NADSON NONATO VALLE DE CASTRO	DF	PGR (BRASÍLIA)	LEI Nº 12.321, DE 08 DE SETEMBRO DE 2010.
68	10034693	WALDERY GOMES DE OLIVEIRA	DF	PGR (BRASÍLIA)	LEI Nº 12.321, DE 08 DE SETEMBRO DE 2010.
69	10018537	RODRIGO PEREIRA NISHIYAMA	DF	PGR (BRASÍLIA)	LEI Nº 12.321, DE 08 DE SETEMBRO DE 2010.

IV CARGO: TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF., NÍVEL MÉDIO, CLASSE: "A", PADRÃO: 1

CLAS.	INSC.	NOME DO CANDIDATO	UF	CIDADE DE LOTAÇÃO	ORIGEM DA VAGA
90	10040110	VICTOR FURTADO DA SILVA	DF	PR-DF (BRASÍLIA)	VACANCIA - DANIEL DE SOUZA FERREIRA MENDONCA, CPF: 724.197.681-91 - PT/SGPA-396, DE 22/09/2015, DOU DE 23/09/2015.

ANEXO II

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

I CARGO: ANALISTA DO MPU/TEC. DA INF. E COMUNIC./SUPORTE E INFR., NÍVEL SUPERIOR, CLASSE: "A", PADRÃO: 1

CLAS.	INSC.	NOME DO CANDIDATO	UF	CIDADE DE LOTAÇÃO	ORIGEM DA VAGA
65	10070706	ROMEU RIBEIRO MARQUES DA FONSECA	DF	PGT-BRASÍLIA (BRASÍLIA)	VACANCIA - HENRIQUE TEIXEIRA VIEIRA, CPF: 863.744.941-72 - PT/PGT-843, DE 08/10/2015, DOU DE 14/10/2015.

PORTARIA Nº 408, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 683, de 26 de setembro de 2013, e considerando o disposto no art. 9º, inciso I, e art. 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo nº 1.00.000.000726/2015-81 resolve:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, o candidato habilitado em concurso público, no cargo discriminado e na respectiva lotação do Ministério Público da União, conforme Anexo desta Portaria, visando o preenchimento das vagas decorrentes de distribuição definitiva constante no Edital SG/MPU nº 23, de 02/12/2015, conforme previsto item 4.5.1 do Edital nº 1 - MPU 1/2015, de 13 de janeiro de 2015.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

LAURO PINTO CARDOSO NETO

ANEXO
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

I CARGO: TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP., NÍVEL MÉDIO, CLASSE: "A", PADRÃO: 1

CLAS.	INSC.	NOME DO CANDIDATO	UF	CIDADE DE LOTAÇÃO	ORIGEM DA VAGA
2	10000706	UBALDO TORRES DE MELO COELHO	PI	PRM-PICOS-PI (PICÓS)	APOSENTADORIA - EDMILSON PEREIRA BARROS, CPF: 144.741.901-49 - PT/SG-1326, DE 11/11/2014, DOU DE 12/11/2014.

PORTARIA Nº 409, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 683, de 26 de setembro de 2013, e considerando o disposto no art. 9º, inciso I, e art. 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo nº 1.00.000.007636/2013-50 resolve:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, o candidato habilitado em concurso público, no cargo discriminado e na respectiva lotação do Ministério Público da União, conforme Anexo desta Portaria, visando o preenchimento das vagas decorrentes de distribuição definitiva constante no Edital SG/MPU nº 23, de 02/12/2015, conforme previsto item 4.5.1 do Edital nº 1 MPU 2/2013, de 09 de agosto de 2013.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

LAURO PINTO CARDOSO NETO

ANEXO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

I CARGO: TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF., NÍVEL MÉDIO, CLASSE: "A", PADRÃO: 1

CLAS.	INSC.	NOME DO CANDIDATO	UF	CIDADE DE LOTAÇÃO	ORIGEM DA VAGA
10	10007412	EDUARDO CORREIA DA SILVA	SP	PRT-2ª REGIÃO (SÃO PAU-LO)	APOSENTADORIA - JOAO AQUINO DE PAIVA, CPF: 109.682.374-87 - PT/DG-344, DE 26/09/2014, DOU DE 30/09/2014.

PORTARIA Nº 410, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 683, de 26 de setembro de 2013, e considerando o disposto no art. 9º, inciso I, e art. 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo nº 1.00.000.000726/2015-81 resolve:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, o candidato habilitado em concurso público, no cargo discriminado e na respectiva lotação do Ministério Público da União, conforme Anexo desta Portaria, visando o preenchimento das vagas decorrentes de distribuição definitiva constante no Edital SG/MPU nº 23, de 02/12/2012, conforme previsto item 4.5.1 do Edital nº 1 - MPU 1/2015, de 13 de janeiro de 2015.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

LAURO PINTO CARDOSO NETO

ANEXO
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

I CARGO: TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP., NÍVEL MÉDIO, CLASSE: "A", PADRÃO: 1

CLAS.	INSC.	NOME DO CANDIDATO	UF	CIDADE DE LOTAÇÃO	ORIGEM DA VAGA
2	10028947	FREDERICO HAENDEL DANTAS DE OLIVEIRA	PR	PRM-F.BELTRAO (FRANCISCO BELTRAO)	APOSENTADORIA - DANIEL SOARES, CPF: 299.661.409-72 - PT/DG-352, DE 28/08/2015, DOU DE 01/09/2015.

PORTARIA Nº 411, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 683, de 26 de setembro de 2013, e considerando o disposto no art. 9º, inciso I, e art. 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo nº 1.00.000.000726/2015-81 resolve:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, o candidato habilitado em concurso público, no cargo discriminado e na respectiva lotação do Ministério Público da União, conforme Anexo desta Portaria, visando o preenchimento das vagas decorrentes de distribuição definitiva constante no Edital SG/MPU nº 23, de 02/12/2015, conforme previsto item 4.5.1 do Edital nº 1 - MPU 1/2015, de 13 de janeiro de 2015.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

LAURO PINTO CARDOSO NETO

ANEXO
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

I CARGO: TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP., NÍVEL MÉDIO, CLASSE: "A", PADRÃO: 1

CLAS.	INSC.	NOME DO CANDIDATO	UF	CIDADE DE LOTAÇÃO	ORIGEM DA VAGA
3	10053887	ANDERSON GURGEL SANTOS	AM	PRM-TEFE (TEFE)	APOSENTADORIA - CLEUDIVAN SOUSA MARTINS, CPF: 375.875.103-97 - PT/DG-104, DE 07/04/2014, DOU DE 08/04/2014.



PORTARIA Nº 412, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 683, de 26 de setembro de 2013, e considerando o disposto no art. 9º, inciso I, e art. 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo nº 1.00.000.000726/2015-81 resolve:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, o candidato habilitado em concurso público, no cargo discriminado e na respectiva lotação do Ministério Público da União, conforme Anexo desta Portaria, visando o preenchimento das vagas decorrentes de distribuição definitiva constante no Edital SG/MPU nº 23, de 02/12/2015, conforme previsto item 4.5.1 do Edital nº 1 - MPU 1/2015, de 13 de janeiro de 2015.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

LAURO PINTO CARDOSO NETO

ANEXO
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

I CARGO: TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP., NÍVEL MÉDIO, CLASSE: "A", PADRÃO: 1

CLAS.	INSC.	NOME DO CANDIDATO	UF	CIDADE DE LOTAÇÃO	ORIGEM DA VAGA
2	10070590	LEONARDO GOBBO	RO	PRM-JI PARANÁ (JI-PARANÁ)	LEI Nº 10.771, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2003.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 1.136, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 7º, inciso III, da Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto nos artigos 9º, inciso II, 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

1. Exonerar LUCAS ADRIANO SILVA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 26025, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Direitos de Membros, CC-2, da Subsecretaria de Legislação de Pessoal, da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério Público Federal.

2.Nomear ALLYSSON RIBEIRO DE CASTRO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 26372, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Direitos de Membros, CC-2, da Subsecretaria de Legislação de Pessoal, da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério Público Federal.

FLÁVIO OLIVEIRA BARBOZA

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 505, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2015

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, da Portaria SG/MPF nº 497, de 3/6/2015, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 1.15.000.002900/2015-06, resolve:

Declarar vago, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, a partir de 24 de novembro de 2015, o cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, classe B, padrão 8, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, ocupado pelo servidor JOSE ALVES GUARANI NETO, matrícula nº 20032, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

VALDELUCE DA COSTA AMARAL

PÓRTARIA Nº 506, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2015

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, da Portaria SG/MPF nº 497, de 3/6/2015, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 1.03.000.001560/2015-17, resolve:

Declarar vago, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, a partir de 24 de novembro de 2015, o cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, classe B, padrão 4, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, ocupado pela servidora LUCIANA MASSAE MATSUMOTO GODA, matrícula nº 23975, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

VALDELUCE DA COSTA AMARAL

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA
DA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 229, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2015

A PROCURADORA-CHEFE REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR Nº 786, de 29 de setembro de 2015, e pelo inc. VI do art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 382, de 05 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, e na Portaria PGR/MPU nº 287, de 12 de junho de 2007, resolve:

Art. 1º. Apostilar a situação funcional da servidora BRUNA PREST MARTELLI, matrícula MPF nº 24553, ocupante do cargo em comissão de Assessor, Nível II - CC-2 do Gabinete de Procurador Regional da República - GABPRR31, para passar a ocupar o cargo em comissão de Assessor, Nível II - CC-2 da Chefia de Gabinete da PRR 1ª Região - CG/PRR1.

Art. 2º Nomear a bacharela em Direito AMANDA CARMO NUNES, cpf nº 952.038.342-53 para o cargo em comissão de Assessor, Nível II - CC-2, do Gabinete de Procurador Regional da República - GABPRR31.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL BRANQUINHO P. MAMEDE NASCIMENTO

PORTARIA Nº 1.019, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria SG/MPF Nº 382, de 05 de maio de 2015), resolve:

Art 1º Exonerar os servidores dos cargos em comissão, conforme anexo I, integrantes da estrutura administrativa da Procuradoria da República no Estado do Paraná.

Art 2ºNomear os servidores para exercerem os cargos em comissão, conforme anexo II, integrantes da estrutura administrativa da Procuradoria da República no Estado do Paraná.

PAULA CRISTINA CONTI THÁ

ANEXO I

EXONERAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO DA PR/PR

NOME	MAT.	CARGO	CC	DESCRIÇÃO DO CARGO
KELLY REGINA GARCIA FRASSON	13044-3	TECNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRAÇÃO	CC-02	ASSESSOR- NÍVEL II
DANIELLA COIMBRA BARBOSA ELSNER	18445-4	TECNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRAÇÃO	CC-02	ASSESSOR- NÍVEL II
GLAUCIA CORREIA PINHO FIORI	2986-6	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	CC-02	ASSESSOR- NÍVEL II
MONICA MARIA FRANCISCO TODESCHINI	20538-9	TECNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRAÇÃO	CC-02	ASSESSOR- NÍVEL II

ANEXO II

NOMEAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO DA PR/PR

NOME	MAT.	CARGO	CC	DESCRIÇÃO DO CARGO
EDUARDO PADILHA MARTELOSSO	10807-3	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	CC-02	ASSESSOR- NÍVEL II
ANA CLAUDIA DA SILVA SECCO	3228-0	TECNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRAÇÃO	CC-02	ASSESSOR- NÍVEL II
LINDALIS LAIS MORES ZILLI	7734-8	TECNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	CC-02	ASSESSOR- NÍVEL II
FRANKLIN HIROSHI SHIMIZU	24195-4	TECNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	CC-02	ASSESSOR- NÍVEL II

PORTARIA Nº 1.020, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria SG/MPF Nº 382, de 05 de maio de 2015), resolve:

Art 1ºDispensar os servidores das funções de confiança, conforme anexo I, integrantes da estrutura administrativa da Procuradoria da República no Estado do Paraná.

Art 2ºDesignar os servidores para exercerem as funções de confiança, conforme anexo II, integrantes da estrutura administrativa da Procuradoria da República no Estado do Paraná.

PAULA CRISTINA CONTI THÁ

ANEXO I

DISPENSA DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA DA PR/PR

NOME	MAT.	CARGO	CC	DESCRIÇÃO DO CARGO
ELIZETE CRISTINA FARIA	7701-1	TECNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRAÇÃO	FC-3	CHEFE DO NÚCLEO CRIMINAL EXTRAJUDICIAL
CRISTIANE BRAGA NOCERA	15527-6	TECNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRAÇÃO	FC-2	ASSISTENTE NÍVEL II- GAB N. 13
MADJER TARBINE	23944-5	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	FC-2	ASSISTENTE NÍVEL II- GAB N. 6
WELANY REBOUCAS ATHAIDES	16767-3	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	FC-2	ASSISTENTE NÍVEL II- GAB N. 8
PAULA SASAKI	20310-6	TECNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRAÇÃO	FC-1	SECRETARIO NÍVEL I -GAB PROCURADOR CHEFE

ANEXO II

DESIGNAÇÃO DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA DA PR/PR

NOME	MAT.	CARGO	CC	DESCRIÇÃO DO CARGO
MONICA MARIA FRANCISCO TODESCHINI	20538-9	TECNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRAÇÃO	FC-3	CHEFE DO NÚCLEO CRIMINAL EXTRAJUDICIAL
MADJER TARBINE	23944-5	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	FC-2	ASSISTENTE NÍVEL II- GAB DR JOÃO VICENTE BERALDO ROMÃO
WELANY REBOUCAS ATHAIDES	16767-3	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	FC-2	ASSISTENTE NÍVEL II- GAB DR DANIEL HOLZMANN COIMBRA
GLÁUCIA CORREIA PINHO FIORI	2986-6	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	FC-2	ASSISTENTE NÍVEL II- GAB 8 -DRA PAULA CRISTINA CONTI THÁ
CRISTIANE BRAGA NOCERA	15527-6	TECNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRAÇÃO	FC-1	SECRETARIO NÍVEL I -GAB PROCURADOR CHEFE

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 277, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2015

O PROCURADOR-CHEFE EM SUBSTITUIÇÃO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições legais que foram conferidas pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º - Dispensa, a partir do dia 27/11/2015, o servidor VAGNER OLIVEIRA DE PAULA, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, matrícula 24762, da função de Assistente - Nível II, FC-2, do gabinete da Procuradoria da República no município de Assu.

Art. 2º - Dispensa a servidora ANA ISABELLA ARAUJO MELO DA SILVA, técnica administrativa, matrícula 24614, da função de confiança de Chefe do Setor Jurídico, FC-1, da Procuradoria da República no Município de Assu/RN.

Art. 3º - Designa a servidora ANA ISABELLA ARAUJO MELO DA SILVA, técnica administrativa, matrícula 24614, para exercer a função de confiança de Assistente - Nível II, FC-2, da Procuradoria da República no Município de Assu/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO DUARTE DA ROCHA JÚNIOR

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 1.047, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2015

O PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso das atribuições previstas no art. 91, inciso XXI da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Art.1º Nomear a servidora MARIA DO CARMO DE SOUZA SALES, matrícula 6000302, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, para o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Gestão de Pessoas, código CC-01, da Procuradoria Regional do Trabalho da 5ª Região/BA, dispensando-a da função de confiança de Chefe do Núcleo de Recursos Humanos e Benefícios, código FC-03, que atualmente ocupa.

Art. 2º Designar a servidora LUCIANA BRANDÃO DE CASTRO, matrícula 6005391-7, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, para o encargo de substituta eventual do Diretor da Divisão de Gestão de Pessoas, código CC-01, da Procuradoria Regional do Trabalho da 5ª Região/BA, dispensando-a do encargo de substituta eventual da Chefe do Núcleo de Recursos Humanos e Benefícios, código FC-03, que atualmente ocupa.

RONALDO CURADO FLEURY

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 507, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

A Diretora-Geral do Ministério Público do Trabalho, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 160 da Portaria MPT-PGT nº 499, de 12 de dezembro de 2008, resolve:

Art. 1º Nomear, a contar de 7.12.2015, o servidor GABRIEL SOARES MOREIRA, matrícula 6006954-6, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, para o cargo em comissão de Assessor Nível III do gabinete do Procurador-Chefe, código CC-3, da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região/Campinas, dispensando-o da função de confiança de

Assistente Nível I do gabinete do Procurador-Chefe, código FC-1, que atualmente ocupa.

Art. 2º Designar, a contar de 7.12.2015, a servidora NORMA INEZ MATOS GAMA DA SILVA, matrícula 6006279-7, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, para a função de confiança de Assistente Nível I da Diretoria-Regional, código FC-1, da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região/Campinas.

SANDRA CRISTINA DE ARAÚJO

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 265, DE 2 DE DEZEMBRO 2015

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

a) designar a Dra. Beatriz de Holleben Junqueira Fialho para atuar na audiência de conciliação do dia 09/12/2015, perante a SDC do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

b) determinar para os efeitos dos artigos 1º e 83º, inciso IX da Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993, que a Procuradora ora designada, atue na audiência acompanhando-a até o encerramento, ficando responsável na eventual prorrogação, antecipação ou adiamento da mesma.

ROGÉRIO UZUN FLEISCHMANN

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA Nº 208, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2015

O PROCURADOR DO TRABALHO CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO/PB, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o membro do Ministério Público do Trabalho para atuar nas sessões de julgamento do Tribunal Regional do Trabalho nos horários e turmas abaixo relacionados:

JOSÉ CAETANO DOS SANTOS FILHO
10/12, das 08:30 às 12:00 horas, 1ª Turma
10/12, das 13:30 às 17:00 horas, 1ª Turma

FLÁVIO HENRIQUE FREITAS EVANGELISTA GONDIM

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

PORTARIA Nº 685, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 290/PGJM, de 5 de dezembro de 2013, resolve:

Nomear MIGUEL ÂNGELO BUENO PORTELA, matrícula nº 1577-6, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe da Seção de Acervo Bibliográfico, Código CC-1 (67556), da Secretaria do Gabinete do Diretor-Geral, da Procuradoria-Geral de Justiça Militar.

JAIME DE CASSIO MIRANDA

PORTARIA Nº 686, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 290/PGJM, de 5 de dezembro de 2013, resolve:

Designar MARINA SCARDOVELLI DE SOUZA, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Biblioteconomia, matrícula nº 1473-7, para exercer a Função de Confiança de Chefe do Setor de Memória do MPM, Código FC-3 (62886), em vaga proveniente de transformação conforme Portaria nº 610/DG, de 06/11/15 e DOU de 09/11/15, originadas da Lei nº 12.321/2010, dispensando-a, em consequência, do Cargo Comissionado de Chefe da Seção de Acervo Bibliográfico, Código CC-1 (67556), ambas da Secretaria do Gabinete do Diretor-Geral, da Procuradoria-Geral de Justiça Militar.

JAIME DE CASSIO MIRANDA

PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR

PORTARIA Nº 127, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2015

O PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 9º e 117, incisos I e II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da Justiça Militar cezar luís rangel coutinho, titular do 1º Ofício Geral da 2ª Procuradora da Justiça Militar no Rio de Janeiro/RJ, e nos seus eventuais afastamentos, a Promotora da Justiça Militar HELENA MERCÊS CLARET DA MOTA, titular do 3º Ofício Geral da 2ª Procuradora da Justiça Militar no Rio de Janeiro/RJ, para, no exercício do controle externo da atividade policial, acompanhar o Inquérito Policial Militar instaurado por meio da Portaria 1125-IPM-S5.19-Asse Ap As Jurd/1ªRM, de 17 de novembro de 2015, para apurar fatos ocorridos no âmbito do Hospital Central do Exército, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ, tendo como encarregado o Gen Bda EDSON DIEHL RIPOLI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO WEITZEL RABELLO DE SOUZA

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE EM RECIFE
GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM ARACAJU
SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 16, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2015
RESTABELECIMENTO DE PAGAMENTO

O CHEFE DA SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS DA GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS EM ARACAJU/SE, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa SEGEp Nº 1, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

I - Tornar pública a relação nominal dos pensionistas que, tendo realizado suas atualizações cadastrais, terão o pagamento dos proventos de pensão restabelecidos, nos termos do art. 12 da ON 1/2013-SEGEp/MP:

NOME	C.P.F.	VÍNCULO
ANTÔNIO DE MENDONÇA VIANA	770.159.59704	PENSIONISTA
GILDETE MAIA SANTOS	150.324.77591	PENSIONISTA

II - O crédito do pagamento restabelecido será efetivado na primeira folha de pagamento disponível para inclusão.

FARLEI MOTA DA SILVA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE EM BRASÍLIA
GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM MACAPÁ
SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 5, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2015
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

O CHEFE DA SEÇÃO OPERADIONAL DA GESTAO DE PESSOAS DA GERÊNCIA EXECUTIVA MACAPÁ-AP-INSS, no uso da atribuições a que me confere o Inciso III, Alínea "A", do art. 171 do Regimento Interno, aprovado pela PT/MPAS/GM nº 296 de 09/11/2009, 2 considerando a competência que trata os artigos 10 e 11 da Orientação Normativa MPOG/SEGEp Nº 1, de 10 de janeiro de 2013 resolve:

1. Tornar pública a relação de aposentados/beneficiários que terão os pagamentos dos proventos suspensos por motivo de não atendimento a convocação e respectiva notificação para realizar recadastramento anual, no mês de aniversário .

Nome	CPF	Situação cadastral	Banco enviado	Data inicio da atualização cadastral	Órgão /Matricula
ORLANDO DE LIMA SANTOS	012.387.102-63	Aposentado	Banco do Brasil S/A	01/08/2015	57202 / 751911

2. O restabelecimento do provento fica condicionado ao recadastramento mediante o comparecimento pessoal dos interessados na SEÇÃO OPERADIONAL DA GESTAO DE PESSOAS-SOGP MACAPÁ, sito á Rua Tiradentes, nº1335, bairro Centro Macapá- AP-sala 106, 2º andar, portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da ON SEGEp n 1, publicada no Diário Oficial da União de 13 de janeiro de 2013.

CÉSAR ÓLIVER DA SILVA TRINDADE

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL EM FLORIANÓPOLIS
GERÊNCIA EXECUTIVA - A - EM CURITIBA
SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 16, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2015
RESTABELECIMENTO DE PAGAMENTO

O CHEFE DA SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS, GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS EM CURITIBA/PR, no uso de sua competência fixada na alínea "b", inciso III, artigo 171, da portaria MPS nº 296, de 09/11/2009, publicada no DOU nº 214 de 10/11/2009 , resolve:

Restabelecer o pagamento de proventos do pensionista recadastrado conforme Orientação Normativa Nº 01/SGP/MPOG, de 10/01/2013, suspenso de acordo com o Comunicado Geral nº 556467, de 12/11/2015, do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, que informou a suspensão de todos os benefícios de aposentadorias e pensões de beneficiários aniversariantes no mês de AGOSTO que não realizou o devido recadastramento, decorrido os prazos legais e, conforme Edital de Suspensão publicado no DOU nº 221 de 19/11/2015, Seção 2, fls.64.

O beneficiário abaixo relacionado compareceu nesta Seção Operacional da Gestão de Pessoas e realizou o recadastramento, conforme consta no processo administrativo PT 35183.005634/2015-27.

Beneficiário	Matrícula	Condição	Data do Recadastramento
EDUARDO DOS SANTOS CORREIA ROSA	473971	Beneficiario de Pensão	03/12/2015

SANDRA MARIA FARIAS ANDRADE SOTILE

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 163,
DE 4 DE DEZEMBRO DE 2015

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das suas atribuições regimentais e nas que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº 202, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial de 11 de outubro de 2010;

Considerando ter expirado o prazo inicial de 30 (trinta) dias, para apresentação, por parte da Senhora IOLANDA DA FONSECA, da documentação solicitada por meio do Ofício nº 151/2015-COAP/COGEP/SAAD/SE/MT, de 11 de agosto de 2015 (Aviso de Recebimento nº JO397509070BR cadastrado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) e também por meio do Ofício nº 204/2015 - COAP/COGEP/SAAD/SE/MT, de 21 de outubro de 2015 (Aviso de Recebimento nº JO397519810BR cadastrado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos);

Considerando ainda que tanto o Ofício nº 151/2015-COAP/COGEP/SAAD/SE/MT, de 11 de agosto de 2015 quanto o Ofício nº 204/2015 - COAP/COGEP/SAAD/SE/MT, de 21 de outubro de 2015, foram devolvidos pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, uma vez que, por meio dos endereços informados no requerimento de pensão (formalizado junto a este Órgão) e no logradouro informado junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, a Senhora IOLANDA DA FONSECA não conseguiu ser localizada pela citada empresa de serviços postais, resolve:

I - Convocar, a Senhora IOLANDA DA FONSECA, nascida em 25/03/1985, filha de MARIA FÁTIMA DA FONSECA LIMA FALCÃO, concedendo a mesma o prazo de 05 (cinco) dias para que se apresente no Núcleo de Recursos Humanos do Ministério dos Transportes nos Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo - NRH-07, localizado na Rodovia Presidente Dutra, Km 163, Jardim América, CEP 21.400-000, Rio de Janeiro - RJ, para apresentação da documentação necessária à transferência do Benefício NB, 22/082.919.640-4, para a folha de pagamento do Ministério dos Transportes.

ROBSON DE SOUZA ANDRADE

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

EDITAL Nº 63, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2015
CONCURSO DE REMOÇÃO

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 49, inciso XII, alínea a, e no art. 212 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º Declarar aberto Concurso de Remoção, a pedido singular, destinado ao preenchimento:

I - de 4 (quatro) vagas de Procurador da República nas localidades e quantitativos abaixo indicados:

UF	Unidade	Quantitativo
AM	Procuradoria da República No Estado do Amazonas	1
PA	Procuradoria da República No Estado do Pará/Castanhal	1
PR	Procuradoria da República No Estado do Paraná	1
SC	Procuradoria da República No Município de Itajaí/Brusque	1

II - das vagas que surgirem em razão da movimentação decorrente do inciso I deste artigo, devendo os interessados, para tal finalidade, indicar, em ordem de preferência, todas as localidades pretendidas, ainda que atualmente ocupadas.

Art. 2º Os interessados em participar do concurso deverão apresentar pedido singular de remoção, mediante inscrição com indicação de todas as suas opções de lotação, bem como eventuais alterações e desistências, em formulário eletrônico disponível no endereço <https://aplicativos.pgr.mpf.gov.br/horus>, opção "GPS-Net", menu "concurso de remoção", no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste edital.

Parágrafo único. As inscrições e respectivas opções, bem como eventuais alterações e desistências, somente poderão ser efetivadas, na forma prevista no caput deste artigo, até às 18 (dezoito) horas, horário de Brasília, do último dia do prazo.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS



O autor de "Dom Casmurro", "Quincas Borba", entre outras obras, é patrono in memoriam da Imprensa Nacional desde janeiro de 1997.

Patrono da Imprensa Nacional

Machado de Assis, no início de sua carreira literária, trabalhou, de 1856 a 1858, como aprendiz de tipógrafo, usando o prelo que hoje está em exposição no Museu da Imprensa.

Em 1867 regressa ao órgão oficial para trabalhar como ajudante do diretor de publicação do **Diário Oficial**, cargo que ocupou até 6 de janeiro de 1874.

